



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 57  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Josemir Ribeiro da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria (avisos de licitações, contratos) em diário oficial da união (DOU), ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 31 de agosto de 2022

Atenciosamente,

  
Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração